

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quarta-feira, 03 de junho de 2026 - 15:15:34 | Ano XIV - Edição Nº 5273

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Portaria Pág. 02

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

1f9ca8909a45919eaaac1301678af0c2c564143d3f8d87f49ea9bab11492cb2e





MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA INTERNA SECOM Nº 01/2026

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE
CREDENCIAMENTO DE CARROS DE SOM,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Comunicação do município de Penedo, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, responsável pela condução do Credenciamento PMP nº 02/2026, Processo Administrativo nº 2026.23021039046.PROCADM.PMP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021:

- Fernando Vinícius de Souza Andrade – Presidente
- Alexsandra Silva Ferreira – Membro
- Rosiane Maria Santos – Membro

Art. 2º – Compete à Comissão Especial de Credenciamento:

- I – Receber, protocolar e analisar as propostas e documentos de habilitação apresentados pelos interessados;
- II – Analisar a habilitação das proponentes, conforme disposições do Edital de Credenciamento PMP nº 02/2026 e seus anexos;
- III – Elaborar parecer técnico conclusivo e encaminhá-lo para aprovação da autoridade competente;
- IV – Elaborar e submeter minuta do Termo de Credenciamento para aprovação da autoridade competente;
- V – Conduzir todos os demais atos necessários à execução do procedimento de credenciamento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Penedo/Alagoas, 03 de junho de 2026.

Kim Emmanuel Guimarães Minas Lopes
Secretário de Comunicação
Matrícula nº 19.452

